



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços e o fornecimento de materiais necessários à melhoria da infraestrutura da Escola Municipal de Educação Infantil, visando adequações, reparos e melhorias que assegurem melhores condições de funcionamento, segurança e conforto para alunos e profissionais da unidade escolar, no Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura da Escola Municipal de Educação Infantil do Município de São Pedro das Missões/RS, visando garantir um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. A unidade escolar atende crianças em fase de educação infantil, exigindo condições estruturais que assegurem segurança, conforto, salubridade e acessibilidade. No entanto, foram identificadas demandas relacionadas a reparos, adequações e melhorias que impactam diretamente nas condições de funcionamento e no bem-estar da comunidade escolar, incluindo alunos, professores e demais profissionais da escola. Dessa forma, a execução dos serviços, aliada ao fornecimento dos materiais necessários, é medida imprescindível para assegurar o pleno funcionamento da instituição, o cumprimento das normas educacionais e sanitárias, bem como a valorização da educação pública municipal. A contratação de empresa especializada permitirá a realização dos serviços com a devida qualidade técnica, dentro dos prazos e padrões exigidos pela administração pública.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

- a) A empresa contratada deverá apresentar um cronograma detalhado das atividades, incluindo prazos, etapas de execução, logística de materiais e equipe técnica envolvida. Também realizará a mobilização de equipamentos, materiais e pessoal necessário para o início dos trabalhos.
- b) A contratada providenciará o fornecimento dos materiais necessários, assegurando que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

estejam de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, normas vigentes e padrões de qualidade exigidos para ambientes escolares.

c) Os serviços serão realizados por profissionais qualificados, seguindo as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

d) A Prefeitura, por meio de sua equipe técnica, realizará o acompanhamento contínuo da execução dos serviços, garantindo a conformidade com o cronograma, a qualidade dos materiais e a correta aplicação dos procedimentos técnicos.

e) Após a conclusão dos serviços, serão realizados testes e verificações para assegurar que todas as melhorias estejam operando adequadamente e que as condições de segurança e conforto tenham sido atendidas. A empresa entregará formalmente o serviço concluído, acompanhado de relatórios técnicos e documentação comprobatória. A equipe técnica da Prefeitura fará a vistoria final para emissão do termo de aceite definitivo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços e o fornecimento de materiais necessários à melhoria da infraestrutura da Escola Municipal de Educação Infantil, no Município de São Pedro das Missões/RS, conforme itens e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	APLICAÇÃO DE FELTRO COLADO COM VERNIZ COLADO E GRAMPEADO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO 7X8	2	Un
2	ESPELHO PARA BANHEIRO CRECHE 2,5X0,60 INSTALADO	5	Un
3	COLOCAÇÃO DE COBERTURA POLICARBONATO FRENTE CRECHE 10X5 MTS PARAFUSADO	1	Un

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Com o objetivo de fundamentar a contratação de empresa especializada para a execução de serviços e o fornecimento de materiais necessários à melhoria da infraestrutura da Escola Municipal de Educação Infantil, visando adequações, reparos e melhorias que assegurem melhores condições de funcionamento, segurança e conforto para alunos e profissionais da unidade escolar, no Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações refletem a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.	Valor Unit.	Valor Total
1	APLICAÇÃO DE FELTRO COLADO COM VERNIZ COLADO E GRAMPEADO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO 7X8	2	Un	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
2	ESPELHO PARA BANHEIRO CRECHE 2,5X0,60 INSTALADO	5	Un	R\$ 180,00	R\$ 900,00
3	COLOCAÇÃO DE COBERTURA POLICARBONATO FRENTE CRECHE 10X5 MTS PARAFUSADO	1	Un	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A presente contratação tem como objetivo a execução de serviços e o fornecimento de materiais necessários à melhoria da infraestrutura da Escola Municipal de Educação Infantil, visando adequações, reparos e melhorias que assegurem melhores condições de funcionamento, segurança e conforto para alunos e profissionais da unidade escolar, no Município de São Pedro das Missões/RS. A solução contempla um conjunto de ações voltadas à reestruturação física da unidade escolar, incluindo adequações, reparos e melhorias que visam garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto para os alunos, profissionais da educação e demais usuários do espaço. A contratação busca assegurar um ambiente escolar mais seguro, funcional, inclusivo e acolhedor, contribuindo para a qualidade do ensino oferecido e para o bem-estar da comunidade escolar. A execução será realizada por empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência em obras de natureza similar, garantindo a conformidade com os padrões exigidos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta visa gerar uma série de resultados concretos e mensuráveis, diretamente voltados à melhoria da infraestrutura da Escola Municipal de Educação Infantil no Município de São Pedro das Missões/RS. O principal objetivo é promover a requalificação estrutural da unidade escolar, assegurando maior funcionalidade e melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais. Também se busca o aprimoramento das condições de segurança da escola, garantindo um ambiente mais seguro para alunos, profissionais e demais usuários da instituição. Outro resultado pretendido é a valorização do espaço escolar como ambiente de aprendizagem, proporcionando um local mais organizado, seguro e motivador, que favoreça o desenvolvimento pedagógico e o bem-estar de toda a comunidade escolar. Espera-se, ainda, o prolongamento da vida útil da infraestrutura existente, por meio da realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva, contribuindo para a redução de custos com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

reparos emergenciais no futuro. Por fim, a intervenção visa garantir a regularização da escola quanto às exigências legais e técnicas, atendendo plenamente aos padrões definidos pelos órgãos de fiscalização nas áreas de engenharia, segurança e educação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos como: a geração de resíduos, emissão de poeira e ruídos, no entanto, são considerados de baixa magnitude, localizados e temporários, podendo ser plenamente controlados e mitigados com a adoção de boas práticas ambientais e exigência de cumprimento da legislação ambiental por parte da empresa contratada.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 22/09/2025

RAFAEL
FUMAGALLI E
SILVA:65557174087

Assinado digitalmente por RAFAEL FUMAGALLI E SILVA:
65557174087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=RAFAEL FUMAGALLI E SILVA:65557174087
Razão: I am the author of this document
Localização: 1975
Data: 2025-09-22 11:59:57
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal